



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2018 – São Paulo, quarta-feira, 21 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 293, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende o expediente da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente na Sede Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, no dia 19 de novembro de 2018, em razão da emenda com o feriado municipal da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, e o consequente impedimento de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ-SP localizada no prédio dessa entidade, consoante noticiado no processo SEI 0035154-83.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ, da Seção Judiciária de São Paulo, localizada no edifício da OAB/SP na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, no dia 19 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2855, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5) e ALCIDES FREIRE, RF 2693, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.018.10.2018 - firmado com a empresa NORIO MOMOI - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), com o propósito de gerenciar e monitorar os veículos oficiais de serviço que integram a frota.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/11/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.018.10.2018

Processo nº 0013982-25.2017.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.018.10.2018, firmado em 14/11/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NORIO MOMOI - EPP, CNPJ nº 21.698.912/0001-59; Objeto: prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS); Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 43.493,76; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 055/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Cassio Paludo Foster, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 19/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4261033/2018

Processo nº 0001918-17.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.009.11.2016 ao Contrato nº 04.009.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CMN TWO LAVANDERIA LTDA. - ME, CNPJ nº 13.182.596/0001-30; Objeto: reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por 30 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Contrato; Data de assinatura: 14/11/2018; Vigência: pelo período de 30 meses, a partir de 19/11/2018 até 19/05/2021; Valor total: R\$ 44.477,71; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2016; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; pela Contratada, Srs. Marcelo Nastromagario, Administrador e Fabio Guimarães Corrêa Meyer, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 19/11/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.009.10.2018

Processo nº 0045846-47.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.009.10.2018, firmado em 19/11/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CEK INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 00.949.640/0001-42; Objeto: aquisição de 350 unidades de Leitor/Gravador de CD/DVD Externo; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 50 meses; Valor Total: R\$ 35.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Carlos Eduardo Kellner, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 19/11/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4255834/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4255834

Conforme documento 4255795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4254669/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4254669

Conforme documento 4254654, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4253623/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4253623

Conforme documento 4253614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 09/11/2018 a 08/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4254746/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018981-55.2016.4.03.8000

Conforme documento 4254738, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUIZA ARIAS BAGNO, no dia 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4253563/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012890-80.2015.4.03.8000

Documento nº 4253563

Conforme documento 4253535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE LIMA, no dia 12/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4251518/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010565-64.2017.4.03.8000

Documento nº 4251518

Conforme documento 4251512, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DO NASCIMENTO, no período de 09/11/2018 a 12/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4250140/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4250140

Conforme documento 4250133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, nos dias 12/11/2018 e 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4250160/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4250160

Conforme documento 4250155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4250180/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4250180

Conforme documento 4250171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4250197/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4250197

Conforme documento 4250192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4250125/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002441-92.2017.4.03.8000

Documento nº 4250125

Conforme documento 4250117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARIDA LOVATO BATICH, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4251302/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 4251302

Conforme documento 4251291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIROS GENE, no dia 12/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4251324/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4251324

Conforme documento 4251315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4251456/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 4251456

Conforme documento 4251450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no período de 09/11/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4251348/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 4251348

Conforme documento 4251335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, nos dias 13/11/2018 e 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4246853/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0049674-51.2018.4.03.8000

Documento nº 4246853

Interessado: **JOSE ERINALDO FELIX - RF 4066**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 4234521.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/11/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4259264/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021612-06.2015.4.03.8000

Documento nº 4259264

Conforme documento 4259250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA DE LIMA PLACERES, no período de 07/11/2018 a 25/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4258699/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4258699

Conforme documento 4258676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 07/11/2018 a 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4258347/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4258347

Conforme documento 4258343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 12/11/2018 e 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257762/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4257762

Conforme documento 4257755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4259220/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4259220

Conforme documento 4259185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 14/11/2018 a 13/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4256100/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4256100

Conforme documento 4256091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 12/11/2018 e 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4259164/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4259153, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO, no período de 06/11/2018 a 04/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257855/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010020-62.2015.4.03.8000

Documento nº 4257855

Conforme documento 4257844, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DAWID CARVALHO DE SOUZA, no dia 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257528/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4257528

Conforme documento 4257521, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257496/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4257496

Conforme documento 4257484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 13/11/2018 e 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257468/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 4257468

Conforme documento 4257463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4255858/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028154-06.2016.4.03.8000

Documento nº 4255858

Conforme documento 4255852, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4256151/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 4256151

Conforme documento 4256132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4256222/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 4256222

Conforme documento 4256207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 07/11/2018 a 12/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4256435/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022237-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4256435

Conforme documento 4256413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4256507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 4256507

Conforme documento 4256497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 14/11/2018 a 13/12/2018.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4259636/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP), Dr. Bruno Takahashi, os advogados e as advogadas abaixo são intimados para audiência de conciliação.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003683-51.2018.4.03.6901	PAPELUTY CENTER INFORMATICA LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	12/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004098-34.2018.4.03.6901	WILLIAM GARCIA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO-SP032282	12/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004394-56.2018.4.03.6901	CESAR AUGUSTO FERNANDES GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO-SP105836	12/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004400-63.2018.4.03.6901	AUTCRIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PENHA REGINA ROSALIN FRAGA DE OLIVEIRA-SP248290	12/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004463-88.2018.4.03.6901	AURUM COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON CARVALHO PEREIRA-SP356885	12/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004464-73.2018.4.03.6901	FINE SOUND IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE SONORIZACAO LT E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BAZZANEZE-PR057033	12/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Laneluce Moraes Sabater, Técnico Judiciário**, em 14/11/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4259476/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0062032-38.2017.4.03.6301	ADRIANA DE MOURA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TADEU VELOSO MIRANDA CURTINHAS-SP363104	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018661-87.2018.4.03.6301	GINALDO PINHEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BEATRIZ FELICIANO MENDES VELOSO-SP298861	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019509-74.2018.4.03.6301	JUSCIVANIA MATOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO FREDERICO FERNANDO ROCHA-SP218592	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021840-29.2018.4.03.6301	RONALDO BELITZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLÁVIO PERANEZZA QUINTINO-SP187766	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021933-89.2018.4.03.6301	MARCELO MODESTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURO MURY JUNIOR-SP278979	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021935-59.2018.4.03.6301	JAILDE RODRIGUES SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA-SP174445	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022308-90.2018.4.03.6301	ANA CARLA AERE PEDRO ANTONIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022838-94.2018.4.03.6301	LUCINEIA DE CASSIA VENUIZ SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024837-82.2018.4.03.6301	ADAILTON RODRIGUES PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025403-31.2018.4.03.6301	MARCELO AUGUSTO D ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA SILVA DE MELO-SP330031	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025606-90.2018.4.03.6301	REINALDO SILVA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVONE ARAUJO COSTA CALIXTO-SP335255	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0028350-58.2018.4.03.6301	ZENITA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LUISA SAMPAIO DE JESUS-SP216125	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028824-29.2018.4.03.6301	UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM CALOBRIZI-SP208309	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028999-23.2018.4.03.6301	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SOUZA-SP194348	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029616-80.2018.4.03.6301	ANA CAROLINA MARCHINI POCHINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRISLENE DE CASSIA COELHO-SP289497	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029706-88.2018.4.03.6301	HILDO CONSTANTINO BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029858-39.2018.4.03.6301	JOSE CARLOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAIR DE BARROS MACHADO-SP206867	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029874-90.2018.4.03.6301	REGIANE TOSTES DE CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA PEREIRA NEPOMUCENA-SP209816	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029936-33.2018.4.03.6301	EDUARDO ALVES VIEIRA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL AUGUSTO DA SILVEIRA-SP386246	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030084-44.2018.4.03.6301	WAGNER APARECIDO FRANCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030423-03.2018.4.03.6301	JOSE CARLOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANI BRAZ DA SILVA-SP086897	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030535-69.2018.4.03.6301	MARCIA DA CRUZ FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031111-62.2018.4.03.6301	MANOEL SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO BASTOS PEREIRA-SP417156	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031116-84.2018.4.03.6301	MARIA LUCIA MEDRADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031150-59.2018.4.03.6301	LUIS CARLOS DA PAZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA CAMILA TEIXEIRA MALTESI-SP278205	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031243-22.2018.4.03.6301	ADAO DE ALMEIDA DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA RAPOSO BALDALIA-SP227995	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031562-87.2018.4.03.6301	FABIO DOS SANTOS FERREIRA MARROQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031570-64.2018.4.03.6301	NATALIA ELLEN SOARES CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MARIA RIBAS-SP198477	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031721-30.2018.4.03.6301	CLAUDEMIR TENORIO DE ASSIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031805-31.2018.4.03.6301	ADRIANA DIVINA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032282-54.2018.4.03.6301	DEMERSON NUNES SILVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLÁVIO PERANEZZA QUINTINO-SP187766	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032408-07.2018.4.03.6301	PAULO KISHIRO TAKATA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JAIRO AUGUSTO RODRIGUES-SP331401	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032609-96.2018.4.03.6301	JONATAS FERREIRA SALLES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032796-07.2018.4.03.6301	MARIA TRINDADE DE JESUS RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033230-93.2018.4.03.6301	PRISCILA GRILLI DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033310-57.2018.4.03.6301	EDVALDO JOAO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALESSANDRA PAULA MONTEIRO-SP312171	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033479-44.2018.4.03.6301	ARLETE MENDES DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034172-28.2018.4.03.6301	FRANCISCA DE JESUS DA MOTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA TORRES PAULO-SP260862	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034176-65.2018.4.03.6301	ANA CAROLINA NEIAS DO AMARAL SCABORA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034230-31.2018.4.03.6301	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULIANO GRANDO-SP187545	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034255-44.2018.4.03.6301	ALZENIR BARROS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034702-32.2018.4.03.6301	LILIAN CRUZ RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO DE MENEZES DIAS-SP164061	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006141-95.2018.4.03.6301	ILDA RIBEIRO DA SILVA FACIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009513-52.2018.4.03.6301	PAULO DE TARSO SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015841-95.2018.4.03.6301	CLAUDENICE DE BARROS GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016101-75.2018.4.03.6301	ROSILDA NATALINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELDA MATOS BARBOZA-SP149515	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020903-19.2018.4.03.6301	LAURA DE OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEX SANDRO DA SILVA-SP278564	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020937-91.2018.4.03.6301	FABIO COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023232-04.2018.4.03.6301	VANDERLI PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA NASCIMENTO LEANDRO-SP300645	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024954-73.2018.4.03.6301	LEILA SANTOS MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0025404-16.2018.4.03.6301	MACIEL CABRAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE TEIXEIRA DA SILVA-SP286185	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027251-53.2018.4.03.6301	ELISANGELA OLIVEIRA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027365-89.2018.4.03.6301	MARIA JOSE DE JESUS GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027916-69.2018.4.03.6301	JAIME RONALDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	INGRID APARECIDA MOROZINI-SP283537	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030001-28.2018.4.03.6301	WILSON PAULO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WANDERLEI LACERDA CAMPANHA-SP262318	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030441-24.2018.4.03.6301	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO SÉRGIO DE TOLEDO-SP170302	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030495-87.2018.4.03.6301	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030549-53.2018.4.03.6301	ROSALIA AURELIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031286-56.2018.4.03.6301	ALEXANDRE GENEROZO DE PADILHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO-SP137401	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031840-88.2018.4.03.6301	FABIANA CALAZANS DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA LAGO-SP144981	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032043-50.2018.4.03.6301	CLAUDIO NAZARIO VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032066-93.2018.4.03.6301	DARIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA MARCELO DOS SANTOS-SP374007	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032155-19.2018.4.03.6301	EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032548-41.2018.4.03.6301	ANTONIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA-SP163111	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032853-25.2018.4.03.6301	JULIO CESAR CHAVES JULIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER-SP267168	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033037-78.2018.4.03.6301	ROSANGELA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENIS FALCIONI-SP312036	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033078-45.2018.4.03.6301	SERGIO ROBERTO CARLOS DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033197-06.2018.4.03.6301	OBALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BARBARA THAIS SOUZA COELHO-SP392225	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033315-79.2018.4.03.6301	JOSE BENVINDO BARBOSA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033688-13.2018.4.03.6301	INES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0034286-64.2018.4.03.6301	CAETANO RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA-SP207385	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034651-21.2018.4.03.6301	LOURDES APARECIDA SANTIAGUA DUTRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035077-33.2018.4.03.6301	ERIVELTON FELIX TEODOSIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS-SP308356	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035746-86.2018.4.03.6301	GIZELIO DOS SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 14/11/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4230303/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0010573-72.2016.4.03.8001

EMPRESA: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 159/2018 (doc. 4230121)- DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Contrato de Locação de Imóvel nº 07.083.10.15 (doc. 1767000).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. a penalidade de **multa contratual no valor total de \$ 2.261,21 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)** em razão da não apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal e de deixar de renovar a comprovação da Regularidade do FGTS, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, § 4º, alínea "b" do Contrato de Locação nº 07.083.10.15 c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se

DECISÃO Nº 4237750/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0030707-52.2018.4.03.8001

Empresa: FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 158/2018 (doc. 4218350) - DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP** a penalidade de multa contratual, no valor de **RS 612,01 (seiscentos e doze reais e um centavo)**, pela inexecução parcial do contrato 04.571.10.13 (doc. nº [4138750](#)), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item "1", alínea "b", subitem "8", do contrato retro mencionado, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/11/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4237387/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0025394-13.2018.4.03.8001

Empresa: FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 143/2018 (doc. 4172387) DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA-EPP** a penalidade de multa contratual, no valor de **RS1.086,17 (hum mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, pelo descumprimento parcial do contrato, consistente em não apresentar o comprovante da garantia de execução contratual nos termos avençados, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea b, subitem 1, do Contrato 04.571.10.13 (doc. 3965995) c/c artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/11/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4229357/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006964-18.2015.4.03.8001

EMPRESA: DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.160/2018 (doc. 4228528) DFORS/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional que pudesse relevar sua responsabilidade.

3. Posto isso, aplico à empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.** as penalidades de:

1) Advertência, com fundamento no **item 1, alínea 'a', da Cláusula Décima Oitava** do Contrato nº 04.584.10.13 c/c o inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pelas seguintes faltas contratuais:

a) não manutenção da regularidade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no período compreendido entre 01/02/2015 e 04/03/2015;

b) não manutenção da regularidade da Certidão de Débitos Trabalhistas no período entre 03/07/2015 a 11/09/2015.

2) Multa Contratual no valor de R\$235.803,89 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos), relativo à aplicação de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor atualizado do contrato executado, em razão das seguintes faltas contratuais:

a) ausência de cobertura das faltas ocorridas no Fórum de Araçatuba, no JEF de Avaré, JEF de Botucatu, Fórum e JEF de Jundiaí, JEF de Campinas, Fórum e JEF de Catanduva, no Fórum de Presidente Prudente e no Fórum de Limeira, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 6, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato n. 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

b) atraso de 111 dias para a conclusão dos serviços de assistência técnica para equipamentos instalados no Fórum de Araçatuba, com base no item 1, alínea 'b', subitem 13, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato n. 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93;

c) não recolhimento de diferenças salariais decorrentes do pagamento de salários aos colaboradores de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, Catanduva, São José do Rio Preto, Campinas, Jundiaí, Americana, Sorocaba, Avaré, Bragança Paulista, Lins, Botucatu, Ourinhos, Andradina, Bauru, Presidente Prudente, Taubaté e São José dos Campos, inferiores aos salários que estes colaboradores recebiam das empresas antecessoras da Contratada, com supedâneo no item 1, alínea 'b', subitem 5, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato n. 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93;

d) não recolhimento de diferenças salariais decorrentes da não observância da correção de 7% da data-base de 01/05/2014 e da correção de 9% relativa à data-base de 01/06/2015 para os salários dos colaboradores de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, Catanduva, São José do Rio Preto, Campinas, Jundiaí, Americana, Sorocaba, Avaré, Bragança Paulista, Lins, Botucatu, Ourinhos, Andradina, Bauru, Presidente Prudente, Taubaté São José dos Campos, Araçatuba, Limeira, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba, Santos, Registro, São Vicente, Assis, Jaú, Barretos, Jales, Tupã, Itapeva e Guaratinguetá, inferiores aos salários que estes colaboradores recebiam das empresas antecessoras da Contratada, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 5, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato n. 04.584.10.13, c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/93;

e) atraso no cumprimento da obrigação de prestar a garantia de execução, com fulcro no item 1, alínea "b", 1, da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 04.584.10.13, c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

4. Cientifique a recorrente do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas previstas no §3º do art. 26 da Lei n. 9.784/99.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor da multa preventivamente retida em renda da União (doc. 3798722).

6. Em seguida, encaminhe-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4260720/2018

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2018-RP
Processo n. 0021246-56.2018.4.03.8001.**

Tomo público que em face de alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2018-RP (Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel, perfurador elétrico de papel e arqueadora automática), a data para recebimento e aberturas das Propostas está adiada para o dia 05/12/2018, às 10h00. O **Edital estará disponível** a partir das 13h00 do dia 21/11/2018, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2018.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/11/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4250377/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0028656-68.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4241890, e Despachos SUTM 4241903 e 4241906, referente ao servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA - RF 5164, DEFIRO a averbação do tempo laborado em empresas privadas, a retificação do tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e manutenção do tempo laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como a retificação da licença prêmio por assiduidade, nos exatos termos da referida Informação SUTM 4241890:
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/11/2018 19/54

I – que a averbação do tempo de serviço se dê da seguinte forma:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 25.04.1979 a 23.07.1985 (períodos interpolados).

1.154 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 30.07.1985 a 16.01.1990

1.624 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 80, inciso I e 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52, já descontados 08 dias de faltas justificadas.

467 dias, no período de 05.10.1988 a 16.01.1990, para fins de licença especial, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711/52; já descontado 02 dias de faltas justificadas.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 02.02.1990 a 31.01.1993

1.095 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos artigos 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.

II – a retificação da Portaria nº 222/96 para adequação do 1º quinquênio concessivo para o período de 05.10.1988 a 20.12.1993 para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 87 (redação original) e 245 da Lei nº 8.112/90 e 10 da Resolução CJF n.º 141/2011, mantendo o direito a 03 (três) meses, restando 02 meses para gozo oportuno haja vista a fruição de 01 mês no período de 13/10/2000 a 11/11/2000.

Expeça-se portaria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/11/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei n. 8.112/90 e de acordo com o Processo SEI n. 0028656-68.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DETERMINAR a retificação da Portaria n. 222/96 referente ao servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA - RF 5164, alterando o período aquisitivo do 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade para o período de 05.10.1988 a 20.12.1993, nos termos dos arts. 87 (redação original) e 245 da Lei n. 8.112/90 e 10 da Resolução CJF n. 141/2011, mantendo o direito a 03 (três) meses, restando 02 meses para gozo oportuno haja vista a fruição de 01 mês no período de 13/10/2000 a 11/11/2000, e resguardar o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 8º, inciso V da Resolução CJF n. 141/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/11/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", altera a Portaria nº 43/2018 e revoga a Portaria nº 44/2018, ambas desta Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 43, de 30 de outubro de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a constar nos seguintes termos:

"Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I- Adelson Ferreira Barbosa - RF 3185;

II- Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;

III- Aparecida Ferreira Millon - RF 1019;

IV- Áurea Ruiz Garcia - RF 2280;

V- Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991;

VI- Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;

VII- Clelton Caixeta Ferreira - RF 8194;

VIII- Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;

IX- Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;

X- Dayana Rosa dos Santos - RF 8435;
XI- Edith Nakassone - RF 1033
XII- Edson Kenji Nagase - RF 6766;
XIII- Elaine Santos Paes - RF 3823;
XIV- Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;
XV- Eliane Bezerra de Souza - RF 5763;
XVI- Eulina Silvia de Araújo - RF 3579;
XVII- Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432;
XVIII- Gilberto Mauro Catafesta – RF 5477;
XIX- Ivanira Pereira de Lima - RF 3572;
XX- Izilda Bernardi - RF 2781;
XXI- Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872;
XXII- José Auto Pereira Neto - RF 1983;
XXIII- Karlene Macedo de Oliveira - RF 2866;
XXIV- Katia Simone dos Santos - RF 5872;
XXV- Marcelo José Pereira - RF 4262;
XXVI- Marcos Silvério Assem Pizzolato - RF 3852;
XXVII- Margarete Alves Monteiro - RF 3133;
XXVIII- Marie Mikie Muramoto - RF 4497;
XXIX- Ricardo Ferreira Lima - RF 3992;
XXX- Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
XXXI- Rubem Felipe Afonso - RF 8245;
XXXII- Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras - RF 2793;
XXXIII- Sueli dos Santos - RF 5905;
XXXIV- Takachi Ishizuka - RF 750;
XXXV- Wagner de Souza - RF 7554;
XXXVI- Airton Silva - RF 1102;
XXXVII- Francisco Carlos de Oliveira - RF 1782;
XXXVIII- Miriam Teixeira Araújo - RF 1226;
XXXIX- Vinicius Valter de Lemos - RF 3385;
XXXX- Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911;
XXXXI- Wilian Ricardo do Amaral Carvalho - RF 7103."

Art. 2º Revogar a Portaria DFOR nº 44, de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pela Presidente da Comissão, Elen Midori Tokinari – RF 4713, e recebida neste Gabinete em 12/11/2018, bem como os termos do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 27/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2018, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4250138/2018 - DFORS/P/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 02/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 4247398 (tópico final):

“(…)

Diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 02/2018-DF, nos termos do artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Comunique-se à Subsecretaria de Controle Interno do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (UCON), servindo a presente como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Ciência a todos os servidores mencionados neste expediente.

Encaminhem-se cópias digitais integrais destes autos ao Tribunal de Contas da União.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Marcelo Gualtieri Aveniente - OAB/SP 358.952

Ludmila Haydée de Campos Freitas Aveniente - OAB/SP 218.295

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 4242762/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0018068-02.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4242728), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4242749) e da Secretaria Administrativa (4242755), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - RF 3249, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.05.2018.

Ao NUAF e SUIV, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4238043/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0036433-07.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4238038), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4238040) e da Secretaria Administrativa (4238042), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CLÁUDIA FAISSOLA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.01.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4257042/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0037041-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4257042

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DENISE DE ALMEIDA SOUZA VILLA, RF 4234, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/11/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4250206/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0036436-59.2018.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4250162), e manifestação da Diretoria Administrativa (4250183), acolho o pedido do servidor FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, conforme Requerimento 4238039, recebido em 08.11.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036820-22.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais de Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

III - DESIGNAR, o servidor MARCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036862-71.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036864-41.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0034040-12.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Franca, no período de 03.12 a 14.12.2018 e de 17.12 a 19.12.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032004-94.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos e alterar a sua lotação para a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, para ocupar vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, tudo a partir de 07.01.2019;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara de Execuções Fiscais para a 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, a fim de ocupar vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, tudo a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1029, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037127-73.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 05 a 14.11.2018, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4114228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0053606-15.2016.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora VANIRIA MIATO - RF 7312, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 01/07/1986 a 01/06/1994 (períodos interpolados) e no Tribunal de Justiça do Paraná, no período de 08/08/1997 a 24/04/2012.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 4096438.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4112658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0029895-10.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora LETÍCIA DA SILVA - RF. 5192, para averbação do tempo de serviço por ela prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 16/10/1998 a 02/12/2004 (período contínuo).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo, nos exatos termos da Informação SUTM 4111822.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4238395/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0036354-28.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ROBERTO DE SCICCO, RF 1795, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 11/09/1967 a 01/08/1991 (períodos interpolados).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4237474.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4169984/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009853-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4169984

Nos termos do Relatório 4139933, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/10/2018 a 04/01/2019 ao servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4170095/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005808-24.2017.4.03.8001

Documento nº 4170095

Nos termos do Relatório 4153424, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/10/2018 a 06/11/2018 à servidora CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4170166/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054792-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4170166

Nos termos do Relatório 4148867, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2018 a 01/01/2019 à servidora MARIA SILVIA WUO, RF 2898.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4174887/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4174887

Nos termos do Relatório 4133578, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/10/2018 a 29/12/2018 à servidora ANA IRIS LOBRIGATI, RF 6365.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4174947/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4174947

Nos termos do Relatório 4173140, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/10/2018 a 03/12/2018 ao servidor MARCAL BUENO DA SILVA, RF 5757.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4179544/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031999-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4179544

Nos termos do Relatório 4173077, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/10/2018 a 10/01/2019 ao servidor DONIZETE ALESSANDRO LUIZ, RF 4407.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4183711

Nos termos do Relatório 4071800, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/09/2018 a 08/11/2018 ao servidor JOSE VIANO MARTINEZ, RF 3270.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 14/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **UVAMORA NO QUINTAL PIZZARIA LTDA - EPP** e **ELIANA SCHMIDT VIGANO**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0013095-86.2015.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, Mma. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0013095-86.2015.403.6100, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **UVAMORA NO QUINTAL PIZZARIA LTDA - EPP**, CNPJ 10.583.695/0001-35 e **ELIANA SCHMIDT VIGANO**, CPF 103.017.188-22, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 461.638,88 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), calculado 24/06/2015, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos das Cédulas de Crédito Bancário juntadas aos autos, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre**, Diretor de Secretaria, em 14/11/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **SALETE MEIRA MUSTAFA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0022904-66.2016.403.6100, QUE LHE MOVE **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SAO PAULO** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, Mma. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0022904-66.2016.403.6100**, que lhe move a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO** perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **SALETE MEIRA MUSTAFA, CPF 840.405.211-53**, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 13.525,68 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado 06/10/2016, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos da certidão lavrada pela Diretoria do Conselho da OAB/SP que atesta débito de anuidades, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoletto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 14/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **RUBENS BEZERRA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0017646-46.2014.403.6100**, QUE LHE MOVE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOCTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, Mma. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0022904-66.2016.403.6100**, que lhe move a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO** perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **RUBENS BEZERRA, CPF 039.772.778-04**, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 15.030,34 (quinze mil, trinta reais e trinta e quatro centavos), calculado 25/09/2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos da certidão lavrada pela Diretoria do Conselho da OAB/SP que atesta débito de anuidades, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoletto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 14/11/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado no dia 10 de novembro de 2018 (sábado), pelo servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805;

CONSIDERANDO o plantão realizado no dia 11 de novembro de 2018 (domingo), pela servidora Priscila S. Torturello, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5);

CONSIDERANDO os horários extraordinários de trabalho prestados pela servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF nº 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 15 de outubro de 2018, à razão de (01) uma hora por dia, totalizando 08 (oito) horas de trabalho extraordinário;

CONSIDERANDO os plantões realizados nos dias 01 e 02 de setembro de 2018 (sábado e domingo) e no dia 10 de novembro de 2018 (domingo), pela servidora Danielle Cecílio Baptista, Técnico Judiciário, RF 7935;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão realizado no dia 10/11/2018 (sábado), pelo servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805, **no dia 19/11/2018;**

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, para substituir, na função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3, o servidor Cleber José Guimarães, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018;

AUTORIZAR a compensação do plantão realizado no dia 11 de novembro de 2018 (domingo), pela servidora Priscila S. Torturello, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no dia **19/11/2018;**

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, Técnico Judiciário, RF 7176, para substituir, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), a servidora Priscila S. Torturello, no dia 19/11/2018;

AUTORIZAR a compensação das 08 (oito) horas extraordinárias trabalhadas pela servidora DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF nº 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 19/11/2018;

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituir, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), a servidora Débora Barbosa de Andrade, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018;

AUTORIZAR a compensação dos plantões realizados nos dias 01 e 02 de setembro de 2018 e 10 de novembro de 2018, pela servidora Danielle Cecílio Baptista, RF 7935, nos dias 19/11/2018, 21/11/2018 e 22/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF nº 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **esteve em licença saúde no período de 13/11/2018 a 13/11/2018;**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituí-la, na função comissionada Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **no período de 13/11/2018 a 13/11/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF nº 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo da segunda parcela de férias regulamentares no período de 08/01/2019 a 18/01/2019, nos termos da Portaria nº 31 de 13 de setembro de 2017, que aprovou a Escala de Férias para o Ano de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituí-la, na função comissionada Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **no período de 08/01/2019 a 18/01/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF nº 3300, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará no gozo da primeira parcela de férias regulamentares no período de 15/01/2019 a 24/01/2019, nos termos da Portaria nº 30, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a Escala de Férias para o Ano 2019);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituí-lo, na função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de 15/01/2019 a 16/01/2019.**

DESIGNAR a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, RF 7638, Analista Judiciário, para substituí-lo, na função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de 17/01/2019 a 24/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF nº 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), **estará no gozo da primeira parcela de férias regulamentares no período de 08/01/2019 a 24/01/2019**, conforme Portaria nº 30, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a Escala de Férias para o Ano de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), **no período de 08/01/2019 a 15/01/2019**;

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, Técnico Judiciário, RF 7176, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), **no período de 16/01/2019 a 24/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no dia 19/11/2018 em compensação de horas extraordinárias trabalhadas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Compensação. Plantão Judiciário. Designação de substituto(a).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA**, RF 3733, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 19/11/2018 e **DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI**, RF 6374, para substituí-lo no referido dia.

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no dia **19/11/2018** e **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340**, para substituí-la no referido período.

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia **19/11/2018**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (SEI nº 0036985-69.2018.4.03.8001).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO de 2018**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	17	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
02	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	18	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
03	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	19	João Francisco Amarante (dia útil)
04	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	20	João Francisco Amarante (recesso)
05	João Francisco Amarante (dia útil)	21	Edna Maria de Araújo Herrera (recesso)
06	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	22	Jorge Luís Bica Neto (recesso)
07	Rosineire Nieto Brito (dia útil)	23	Jorge Luís Bica Neto (recesso)
08	Rosineire Nieto Brito (sábado)	24	Jorge Luís Bica Neto (recesso)
09	Rosineire Nieto Brito (domingo)	25	Rosineire Nieto Brito (recesso)
10	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	26	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (recesso)
11	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	27	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (recesso)
12	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	28	Evandro Langona Tagliatela (recesso)
13	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	29	Ricardo José Marins Peixoto (recesso)
14	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	30	Ricardo José Marins Peixoto (recesso)
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)	31	Ricardo José Marins Peixoto (recesso)
16	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve as suas férias relativas ao ano de 2018 marcadas para os períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019, 06/05/2019 a 15/05/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019, e que o servidor João Francisco Amarante, RF 2123, teve a última parcela das suas férias relativas ao ano de 2018 marcadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, e a primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2019 marcadas para o período de 06/05/2019 a 17/05/2019;

RESOLVE:

I – Alterar, a pedido, as férias da servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das referidas férias para os períodos de 07/01/2019 a 17/01/2019 e de 22/04/2019 a 10/05/2019.

II - Alterar, a pedido, as férias do servidor João Francisco Amarante, RF 2123, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das referidas férias para os períodos de 06/03/2019 a 15/03/2019 e de 18/03/2019 a 29/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Antonio da Silva Ortega, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4445, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 29/10/2018, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0001373-26.2018.4.03.6108, expedida nos autos da ação penal n.º 0008259-43.2016.4.03.6130, em trâmite na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018 em razão de férias, e no período de 29/11/2018 a 30/11/2018 em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso e plantão judiciário;
1. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 30/11/2018 a 07/12/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 01/12/2018: ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158;

- dia 02/12/2018: ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – REVOGAR os itens I, II e IV da Portaria nº 18, de 27 de outubro de 2018.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, anteriormente marcadas de 15/10 a 31/10/2018 - 17 dias e 04/02 a 16/02/2019 - 13 dias para:

1ª parcela - 15/10 a 16/10/2018 - 02 dias

2ª parcela - 19/11 a 30/11/2018 - 12 dias

3ª parcela - 31/01 a 15/02/2019 - 16 dias

III - DESIGNAR a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição ao titular, nos períodos referidos no item II.

IV - DESIGNAR a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição, no período de 12 a 14/11/2018, em virtude de compensação de serviço eleitoral prestado pelo titular, o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 12/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, para o recesso forense de 2018/2019, determinando que permaneçam à disposição desta Subseção Judiciária nos dias abaixo especificados:

Dia 29/12/2018: ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684;

Dia 30/12/2018: ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261;

Dia 31/12/2018: ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570;

Dia 01/01/2019: APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028;

Dia 02/01/2019: LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887;

Dia 03/01/2019: RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209;

Dia 04/01/2019: ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639;

Dia 05/01/2019: ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639;

Dia 06/01/2019: ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 12/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
12/11/2018	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19/11/2019	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/11/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
19/11 a 27/11/2018 - Feriado	2ª Vara de Franca	ADRIANA GALVÃO STARR

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

INTERROMPER, em 28/10/2018, *por motivo de participação em serviço eleitoral*, as férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, RF **6915**, designadas de 22/10 a 31/10/2018, e **DESIGNAR** o dia remanescente para 12/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 96, DE 14 DE novembro DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 92, de 07/11/2018, para constar:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 14/11 às 09h de 19/11/2018 19h de 19/11 às 09h de 23/11/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos Dr. Fernando César Carrusca Vieira SERVIDOR(A): Daniela de Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 14/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO**, RF nº 4241, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora das Ações Criminais (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **10 a 19/12/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS**, RF 5434, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO**, RF nº 4241, no período de **10 a 19/12/2018 (10 dias)**;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/11/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, analista judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **10 a 19/12/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, analista judiciária, área judiciária, na função comissionada de Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05) da referida Vara no período de **10 a 19/12/2018 (10 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, participará do treinamento do PJE, na cidade de São Paulo, nos dias 10, 11 e 12/12/2018 (SEI 0032174-62.2018.403.8000),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **SILAS VILELA DA COSTA, RF 4012**, analista (a) judiciário(a), área judiciária, para substituí-lo nos dias acima descritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/11/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Neurologia**,

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perita médica no Juizado Especial Federal de Mauá, a **DRA. RENATA ALVES PACHOTA CHAVES DA SILVA**, inscrita no CRM Nº **117.494**, perita regularmente inscrita e ativa no Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Neurologia que atenderá na sede deste Juizado, na **Av. Capitão João, n.º 2301, bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP**, da seguinte forma:

PERITA	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RENATA ALVES PACHOTA CHAVES DA SILVA	Terça-feira	das 13h00min às 16h00min

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, Analista Judiciário, RF 7759, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), esteve em gozo de licença saúde no período compreendido entre **08 de outubro a 17 de outubro de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL CONTÓ DE MORAIS**, Técnico Judiciário, RF 8619, para exercer, em substituição, Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05) do Juizado Especial Federal de Mauá, no período compreendido entre **08 de outubro a 17 de outubro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza**, Juiz Federal, em 14/11/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão no recesso judiciário nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos das Res. Conj. PRES-CORE nºs 02/2016, 08/2017 e 10/2018 – Audiências de Custódia;

RESOLVE

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período do recesso 2018-2019, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
De 20/12 à 22/12/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
De 23/12 à 25/12/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
De 26/12 à 28/12/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
De 29/12 à 31/12/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
De 01/01 à 03/01/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
De 04/01 à 06/01/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES

II – AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

III – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que também ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal Plantonista, bem como do cumprimento de deliberações deste.

IV – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

V – OS SERVIDORES que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos dias do recesso judiciário, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VI – O PLANTÃO do dia 20/12/2018 terá início às 19h do dia 19/12/2018 e o plantão do dia 06/01/2019 será encerrado às 09h do dia 07/01/2019.

VII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba;
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- d) audiências de custódia, conforme Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 01 de março de 2016, alterada pela Resolução Conjunta PRES/CORE nº 10, de 15 de outubro de 2018.

IX - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

X - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XI - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XII – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria l designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XIII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XIV – OS TELEFONES abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/11/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a participação de servidores lotados nesta 1ª Vara Federal em plantão judicial presencial realizado em finais de semana e/ou feriados,

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **CRISLENI PEREIRA RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 6967, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança (FC 5), a compensar no dia 19/11/2018 o plantão judicial realizado no dia 03/06/2018 (Portaria 11 de 19/3/2018), bem como **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 8349, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-la no desempenho das funções.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/11/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, antecipando o período, conforme segue:

I - RF 5765 - ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

- PERÍODO DE: 22.04.2019 a 03.05.2019 (12 dias),

- ALTERAR PARA: 04.02.2019 a 15.02.2019 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 14/11/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, estará em férias no período de 21/11/2018 a 31/11/2018,

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Hirao da Silva**, Analista Judiciário, RF 7345, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento-FC 05, estará em férias no período de 21/11/2018 a 30/11/2018,

CONSIDERANDO que o servidor **Fabio Seiki Kanamaru**, Analista Judiciário – RF 7713, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais – FC5, esta em férias no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

RESOLVE:

INDICAR o servidor, **Luciano Gomes Romeiro** - RF 6819- Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera** na referida função, no referido período;

INDICAR a servidora, **Carla Regina Sanchez de Arruda** - RF 8359, Analista Judiciária, para substituir a servidora **Patrícia Hirao da Silva** na referida função, no referido período;

INDICAR o servidor, **Allinson Vinicius Prando** – RF 7211 - Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Fabio Seiki Kanamaru** na referida função, no período de 21/11/2018 a 25/11/2018;

INDICAR o servidor, **André Luis Gomes de Abreu** – RF 2247 - Analista Judiciário, para substituir o servidor **Fabio Seiki Kanamaru** na referida função, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 14/11/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR por motivos de necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria CJ3, de 20/11 a 19/12/2018 para 19 a 23/11/2018 e para 6 a 30/03/2019;

DESIGNAR para substituí-lo no período de 19 a 23/11/2018 o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, no período de 5 a 14 de novembro;

DESIGNAR para substituí-la o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 71, DE 14 DE novembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
14.11.2018 a 15.11.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão
15.11.2018 a 23.11.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, com exceção do dia 15.11.2018, que se encerrará às 19h, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/11/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal em substituição na 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES**, RF 752, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018;

II - DESIGNAR o servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO**, RF 8075, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018;

III - ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **CILENE SOARES**, RF 1246, de 12/12/2018 a 19/12/2018 para 08/03/2019 a 15/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 14/11/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria 30 (4225398) de 05/11/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 104, DE 13 DE novembro DE 2018.

A DOUTORA **MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora **LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA** - RF 3968, anteriormente marcados para 28/01 a 06/02/2019, 08/04 a 17/04/2019 e 22/10 a 31/10/2019 e fazer constar os períodos de 28/01 a 07/02/2019, 22/04 a 30/04/2019 e 21/10 a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 14/11/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a Portaria 99 (4227994), bem como a solicitação SUFF 4253395,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2018

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, anteriormente marcados para 22/04 a 03/05/2019 e 02/09 a 14/09/2019 e fazer constar os períodos de 04/04 a 16/04/2019 e 02/09 a 13/09/2019.

III - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 99 (4227994), para fazer constar conforme abaixo, referente ao período de férias do servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI, RF 3851,

ONDE SE LÊ : "...INTERROMPER a partir de 09/01/2018"

LEIA-SE : "...INTERROMPER a partir de 09/11/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 15/11/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER, POR PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO ELEITORAL, o 2º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 14/2017, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, anteriormente marcado para ser gozado de 1.10.2018 a 11.10.2018, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 06 DE OUTUBRO DE 2018 e 08 DE OUTUBRO DE 2018 A 12 DE OUTUBRO DE 2018, COM PERÍODO DE AFASTAMENTO EM 07 DE OUTUBRO DE 2018.

S.J. do Rio Preto, 13 de novembro de 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 4247233/2018

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – considerando a prestação de serviço eleitoral da servidora Juliane Yassue Pivoto no dia 28/10/2018, RETIFICAR a Retificação nº 4194213, referente à Portaria nº 13/2018 desta 4ª. Vara Federal de São José do Rio Preto-SP para:

onde se lê: "... **DESIGNAR** a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 23/10/2018 a 31/10/2018.

leia-se: "... **DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora nos dias 22/10/2018 e 28/10/2018.

DESIGNAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 23/10/2018 a 27/10/2018 e de 29/10/2018 a 31/10/2018."

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 13/11/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica nos períodos de 30/10 a 08/11 e 09/11/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora nos períodos de 30/10 a 08/11 e 09/11/2018.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 13/11/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 14/11/2018 a 23/11/2018

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 05/12/2018 a 19/12/2018, ficando sua fruição remarcada para o período **15/02/2019 a 01/03/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	19/11/2018 a 25/11/2018
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	26/11/2018 a 02/12/2018
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	03/12/2018 a 09/12/2018
Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Plantão) Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Suplente)	10/12/2018 a 19/12/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	20/12/2018 a 22/12/2018
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	23/12/2018 a 25/12/2018
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	26/12/2018 a 28/12/2018
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	29/12/2018 a 31/12/2018
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	01/01/2019 a 03/01/2019
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Suplente)	04/01/2019 a 06/01/2019
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	07/01/2019 a 13/01/2019

Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	14/01/2019 a 20/01/2019
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	21/01/2019 a 27/01/2019
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	28/01/2019 a 03/02/2019
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	04/02/2019 a 10/02/2019
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	11/02/2019 a 17/02/2019
Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Plantão) Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Suplente)	18/02/2019 a 24/02/2019
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	25/02/2019 a 03/03/2019
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	04/03/2019 a 10/03/2019
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	11/03/2019 a 17/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 14/11/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **Simone Mukai Koga, RF 7668**, analista judiciário, conforme segue:

Exercício 2017

De:

2ª parcela – 05/11/2018 a 14/11/2018

3ª parcela – 03/12/2018 a 12/12/2018

Para:

2ª parcela – 03/12/2018 a 12/12/2018

3ª parcela – 20/02/2019 a 01/03/2019

Exercício 2018

De:

1ª parcela – 07/01/2019 a 16/01/2019

Para:

1ª parcela – 06/03/2019 a 15/03/2019

Lins, 13 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 13/11/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO VIETRI DE GODOI**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **SELMA LEITE SILVA**, Analista Judiciário, RF 6026, em razão do 2º período de férias de 2018 (15/10/2018 a 01/11/2018);

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Simone Mukai Koga**, Analista Judiciário, RF 7668, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, durante o período de afastamento.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, 12 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 13/11/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 23/11/2018 às 9 horas do dia 30/11/2018	1ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/11/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, referente ao exercício 2017, de 26.11 a 13.12.2018 para 26.11 a 04.12.2018 e 07.01 a 15.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 19, DE 14 DE novembro DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia 19/11/2018, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 14/11/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 20, de 21 de setembro de 2018, referente à escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de OUTUBRO/2018, conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

Dia – Oficial de Justiça

20 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922

21 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922

Leia-se:

Dia – Oficial de Justiça

20 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923

21 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 20, de 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 02 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 03 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 04 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 05 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 06 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 07 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 08 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 09 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 10 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 11 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 12 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 13 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 14 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 15 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 16 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 17 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 18 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 19 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 20 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 21 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 22 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 23 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 24 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 25 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 26 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 27 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 28 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 29 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 30 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de DEZEMBRO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

02 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

03 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

04 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

05 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922

06 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922

07 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

08 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

09 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

11 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

12 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

13 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

14 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

15 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

16 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

17 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

18 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

19 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALTER RUIVO DA SILVA , RF6626, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 21 a 30/11/2018, em virtude de férias,

Promovam-se as anotações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo indicados:

1. ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 8172 - analista judiciária

período anterior:

19/11/2018 a 29/11/18 - 11 dias

NOVO PERÍODO:

04/12/2018 a 14/12/2018 - 11 dias

2. MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA - 7419 - analista judiciária

período anterior:

28/01/2019 A 26/02/2019 - 30 dias

NOVO PERÍODO:

31/01/2019 A 01/03/2019 - 30 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INDICAR a servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, analista judiciária, para substituir a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, Oficial de Gabinete (FC5), no período de suas férias de 10/09/2018 a 19/10/2018 (10 dias).

2. INDICAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, para substituir a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, RF 8172, Oficial de Gabinete (FC5), no período de suas férias de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias).

3. INDICAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, para substituir a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES, RF 6025, Diretora de Secretária (CJ3), no período de suas férias de 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias).

4. INDICAR o servidor ILAN FUNAKI - RF 7543, técnico judiciário, para substituir o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5), no período de suas férias de 05/11/2018 a 14/11/2018 e (10 dias) e 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias).

5. INDICAR o servidor ILAN FUNAKI - RF 7543, técnico judiciário, para substituir o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC5), no período de suas férias de 04/12/2018 a 14/12/2018 e (11 dias).

6. INDICAR a servidora AMANDA GOMES DE OLIVEIRA - RF 8480, técnica judiciária, para substituir o servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), no período da licença nojo, de 02/10/2018 a 09/10/2018 (08 dias), no período da licença saúde, de 16/10/2018 a 10/11/2018 e no período de suas férias: 11/12/2018 a 19/12/2018 (9 dias), de 07/01/2019 a 16/01/19 (10 dias) e 18/02/2019 a 27/02/2019 (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, Analista Judiciário, RF 2969, nomeada para o cargo de **Diretora de Secretaria - CJ-3**, desta Vara Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4230, para substituí-la no exercício do referido cargo (**Diretora de Secretaria - CJ-3**), no período de **19/11/2018 a 28/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficial de Gabinete (FC 05), nos dias 12, 13, 14, 21, 22 e 23/11/2018 (06 dias), compensará horas-extras, dada realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), requisitou licença-médica de 12 a 26/11/2018 (15 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), estará no gozo de férias de 19 a 28/11/2018 (10 dias), e compensará horas-extras, dada realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado nos dias 29 e 30/11/2018 (02 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 7417, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/11/2018 (01 dia), compensará horas-extras, dada realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), estará no gozo de férias de 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, para substituir a servidora **MAITE PREULIH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficial de Gabinete (FC 05), nos dias 12, 13, 14, 21, 22 e 23/11/2018 (06 dias);

b) DESIGNAR a servidora **JANAÍNA DE MORAES BATISTELA**, RF 7562, para substituir o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, de 12 a 26/11/2018 (15 dias), e o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, de 27 a 30/11/2018 (04 dias);

c) DESIGNAR a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/11/2018 (01 dia);

b) DESIGNAR o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, de 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias) e servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, de 19 a 26/11/2018 (08 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 14/11/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, supervisor da seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **19/11/2018 a 28/11/2018**, em conformidade com a Portaria n. 34/2018 deste Juízo;

CONSIDERANDO o gozo da 3ª parcela de férias do servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, supervisor da seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), no período de **19/11/2018 a 28/11/2018**, em conformidade com a Portaria n.º 30/2017 deste juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada de supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a servidora **ANDREA CRISTINA MULER**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, durante o período de férias mencionado;

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada de supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, durante o período de férias mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 14/11/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do encaminhamento da Seção de Pessoal (CPGR -SUPE - doc. nº 4246026);

RESOLVE:

I - RETIFICAR o Item II da Portaria nº 44/2018 (doc. nº 4235706) para que conste "**a partir da publicação desta Portaria até 04/12/2018**" onde se lê "no período de 05/11/2018 a 04/12/2018";

II - DETERMINAR que permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 44/2018, de 07 de novembro de 2018;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL, em 14/11/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 13 de novembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1ª VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano**, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03), foi autorizado a compensar o expediente do dia 19/11/2018 com horas de plantões realizados;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto** - Analista Judiciário - RF 7372, Assistente de Gabinete - FC-04, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luiz Francisco de Lima Milano**, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 19/11/2018;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria n.º 45/2018, deste Juízo, e regulariza a escala de plantão dos servidores da Vara no período de **11.11.2018 à 19.12.2018**

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS - no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o teor do Despacho (doc. SEI N.º 4243967) que prorrogou a designação da Oficial Sandra Cristina Araújo Feitosa para prestar serviço na Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS, no período de **07/11/2018 à 21/11/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de **11.11.2018 à 19.12.2018**, alterando a Portaria n. 41/2018, deste Juízo, e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
11 à 14/11/2018	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e Sandra Cristina de Araújo Feitosa - RF 2998 - Analista Judiciário Executante de Mandados
14/11/2018 à 21/11/2018	Rui Costa Pereira - RF 7414 e Sandra Cristina de Araújo Feitosa - RF 2998 - Analista Judiciário Executante de Mandados
22 à 23/11/2018	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
23/11/2018 à 30/11/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
30/11/2018 à 07/12/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
07/12/2018 à 14/12/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
14/12/2018 à 19/12/2018	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.